



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora em cargo em comissão, Fabiana da Costa Santos Vilas Boas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lauro de Freitas, em 23 de abril de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A **Prefeita de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores em cargo em comissão, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, SEMED no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOMES SERVIDORES	SECRETARIA
EIDE SANTANA SILVA	SEMED
MILIANE DE LEMOS VIEIRA	SEMED
MARIA DA PIEDADE SILVA VIEIRA FIDELES	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lauro de Freitas, em 23 de abril de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil